



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	Privacy and Data Protection Foundation
Promotora do Evento	IDESP - Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista
Unidade Demandante	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Nº de vagas a serem contratadas	1

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?
(X) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação; Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; Resolução ENAMAT nº 28/2022 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas; Ato Conjunto TRT4-EJUD nº 01/2015 - Dispõe sobre a remuneração de docentes na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Ato Enamat nº 110/2023 – Atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT.

¹ As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	() Presencial (X) Telepresencial (ao vivo), com aulas síncronas e assíncronas () A distância
Certificado	(X) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: período do curso, modalidade, nome do curso, carga horária, instituição de ensino e conteúdo programático.
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	25 a 28/11/2024, conforme informado no Documento de Formalização da Demanda
Carga Horária Total	16 horas
Local de Realização	EAD, online ao vivo

6.2. Dados dos participantes

	Nome servidor	Seção	Coordenadora	Matrícula	E-mail
1	Charles Ferreira Falcão	CSIPDC	CSIPD	108871	charles.falcao@trt4.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Cíntia Frigo Petuco
Telefone	-
E-mail	cintia.petuco@trt4.jus.br / setic.eproc@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento é à vista, após a execução do treinamento e o envio do(s) certificado(s) e da Nota Fiscal pelo fornecedor para a Seção de Conformidade e Processos de TIC (setic.eproc@trt4.jus.br).

Dados bancários:

Banco Bradesco - Código do Banco: 237

Agência: 156 C/C: 345326-0

- 8.2 A contratada também deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento da fatura.
- 8.3 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 9.1. O valor total da contratação é de R\$1.284,00 para 1 vaga de treinamento.

OBS.: O valor estimado no PAC para esse treinamento foi de R\$1.190,00. No entanto, houve reajuste desde a realização da estimativa. O PAC aprovado consegue absorver essa pequena diferença entre a estimativa e o valor realizado, sendo possível a contratação do treinamento.

9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
------	-------------------	---	------	---------------------	-------------	---------------





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proposta	IDESP-Instituto Daryus	Proposta para o TRT4		R\$1.284,00	R\$1.284,00	16 horas
Comparativo 1	IDESP-Instituto Daryus	Nota Fiscal para Cooperativa de crédito Sicoob (set/2022)	*	R\$1.183,75	R\$1.183,75	16 horas
Comparativo 2	IDESP-Instituto Daryus	Nota Fiscal para Anbima (Assoc Brasil das Entidades dos Merc Financ e de Capitais) (julho/2023)	*	R\$1.304,75	R\$1.304,75	16 horas
Comparativo 3	IDESP-Instituto Daryus	Nota Fiscal para Tecchapeco Sistemas LTDA (set/2024)	*	R\$1.284,00	R\$1.284,00	16 horas

Obs *: As Notas Fiscais da pesquisa de preço estão anexadas no PROAD, documento 4 - PESQUISA DE MERCADO (NFs).

As NFs dos comparativos 1 e 2, contém o mesmo treinamento que está sendo contratado pelo TRT4. No entanto, são NFs mais antigas e por isso possuem um valor um pouco menor.

A NF do comparativo 3 é mais atual e é referente a um treinamento similar (carga horária e valor), o qual pode ser utilizado como comparação.

9.3. Análise de Pesquisa de Preço:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	NA
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	Fornecedor especialista em treinamentos nessa área. Treinamentos comumente realizados por equipes de segurança da informação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(X) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada	A empresa IDESP Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista tem vasta experiência em treinamentos na área de governança, risco e conformidade. Disponibiliza professores
--	---





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	qualificados, conteúdo dos treinamentos adequados e possui uma boa imagem perante o mercado.
Nome do Docente	Nomes apresentados no documento 2-PROPOSTA COMERCIAL
Currículo do docente	Currículo apresentado no documento 2-PROPOSTA COMERCIAL
Conteúdo Programático	1. Fundamentos e Regulamentação de Privacidade e Proteção de Dados; 2. Organizando a Proteção de Dados; 3. Práticas de Proteção de Dados; 4. Exame de Certificação em Português. Detalhes do curso em: https://idesp.com.br/treinamentos/pdpf-privacy-data-protection-foundation/
Contatos da empresa	Diretamente com Leonardo Melo Whats: +55 11 94615-7632 leonardo.melo@daryus.com.br ou E-mail institucional: adm@daryus.com.br E-mail financeiro: fatura@daryus.com.br Telefone: (11)3285-6539
CNPJ da empresa	25.532.710/0001-93
Regularidade fiscal	Certidões apresentadas no documento 3-CERTIDOES NEGATIVAS

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
ANDRÉ SOARES FARIAS Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

